



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

RUA GOVERNADOR OSVALDO PIANA FILHO, 1836 FONE FAX (069) 3539-2020 / 3539-2066.

CGC - 63.762.918/0001-98 - Lei de Criação N.º 376 - 13/02/1992.

PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 008/2023 GABINETE DA PRESIDÊNCIA EM 03 DE ABRIL DE 2023

Senhores Vereadores,

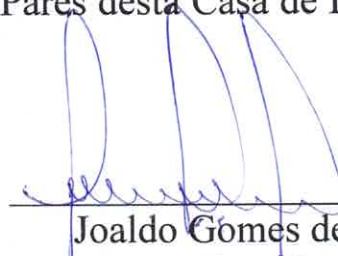
Eu, **JOALDO GOMES DE CARVALHO**, Presidente desta Mesa Diretora, venho com todo respeito e acato REQUERER dos nobres Vereadores, que o Projeto de Lei nº 023/2023 – do Legislativo Municipal, que está em pauta, seja votado em TURNO ÚNICO na presente Sessão.

JUSTIFICATIVA

A votação em turno único do Projeto de Lei nº 023/2023, se faz necessária pela necessidade de proceder a revisão geral anual para conceder reposição e reajuste financeiro, em razão das percas inflacionárias, a ser aplicada sobre os vencimentos básicos dos servidores da Câmara Municipal de Rio Crespo/RO.

A presente legislação não é um aumento de fato e uma correção para repor as percas e garantir o valor monetário e poder de compra dos Servidores.

Assim, peço aos nobres Pares desta Casa de Leis que acatem o presente requerimento.


Joaldo Gomes de Carvalho
Presidente